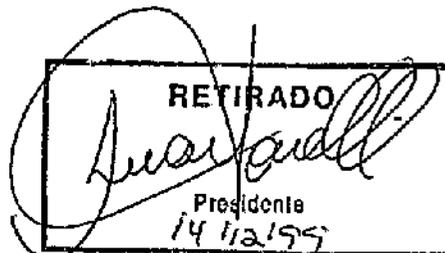
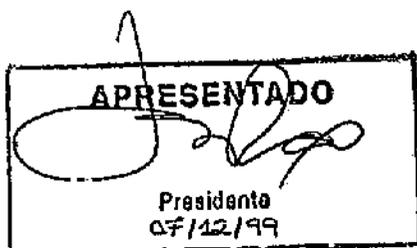




Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

MOÇÃO Nº 408

APOIO à Polícia Civil por proibir vigilantes noturnos de usarem sirenes.



São muitos os vigilantes que trabalham no período noturno com uma espécie de "sirene" em suas motos. Durante toda a madrugada eles acionam esse dispositivo irritando grande parte dos munícipes.

O tema já foi abordado por diversas vezes em reuniões mensais com os vigilantes e a Delegacia Seccional de Polícia, pois além de perturbar o sossego alheio, é também proibido. Os vigilantes já foram bem orientados, mas muitos continuam ignorando a orientação.

A partir de agora a Delegacia Seccional de Polícia, responsável pelo setor de vigilantes, irá punir os infratores, que terão suas motos apreendidas e serão enquadrados no ilícito capitulado como 'perturbação do sossego', e como medida mais severa, serão suspensos os credenciamentos dos indisciplinados.

Face ao exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** à Polícia Civil por proibir vigilantes noturnos de usarem sirenes, dando-se ciência desta deliberação ao Titular da Delegacia Seccional de Polícia, Dr. Paulo Afonso Bicudo, e ao investigador Valério Rossato, responsável pelo setor de vigilantes.

Sala das Sessões, 07/12/99

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

*